

PLANO DE TRABALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE Instituto superar		CNPJ 43.435.258/0001-23	
ENDEREÇO Rua Bráulio Montenegro , Nº 58			
Bairro São Cristóvão	Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-mail da Instituição institutosuperar-al@hotmail.com		Home Page www.insitutosuperar-al.com.br	
Telefone 1 (82) 99932-4619		Telefone 2 (82) 99806-7886	

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF: 013.186.554-47
Nº RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor Ssp/al	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AI, CEP: 57.600-150		

1.1. Histórico do Instituto

O **INSTITUTO**, fundado em maio de 2019 a partir de um trabalho de caráter assistencial, com a finalidade de atender as pessoas com maior grau de vulnerabilidade social, em diversas localidades do município de Palmeira dos Índios. Nasceu, a então Associação A2F Social e Consultoria, Instituto Superar. Visando estimular, a criação efetiva de um grupo para dar continuidade a este trabalho e real implantação com uma atuação mais ampla e sistematizada, obtendo inclusive, todos os Registros nos diversos Conselhos de Direitos, fundamentados na promoção, defesa e garantia de direitos sociais do público atendido, exercidos através das diversas ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para uma convivência familiar e comunitária saudável, expandindo também sua atuação nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Gestão.

O Instituto SUPERAR dispõe de capacidade técnica e gerencial, para a execução fiel do objeto proposto.

1.2. O interesse da INSTITUTO SUPERAR em celebrar este contrato:

Com a celebração da Parceria no Gerenciamento, dando ênfase a metodologia que a Organização social INSTITUTO SUPERAR e o município de Igaci, implantará nas áreas da Administração, Saúde, Educação e Assistência Social técnicas que permitam promover à melhoria na oferta dos serviços administrativos, bem como naqueles ofertados a população, primando pela qualidade do atendimento e conseqüentemente a satisfação dos usuários e dos profissionais mediante a oferta de cursos de capacitação na questão da humanização do atendimento, permitindo assim, implementar os fluxos de forma eficiente, adotando metodologias de monitoramento e avaliação na busca de resultados positivos.

1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO INSTITUTO SUPERAR

Ao INSTITUTO SUPERAR se impõe o desafio de consolidar sua identidade organizacional, criando estratégias e agregando recursos capazes de viabilizar o cumprimento de sua **MISSÃO, VISÃO e VALORES**.

MISSÃO

- Contribuir com a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio do esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, possibilitando autonomia de participação na sociedade, e proporcionando oportunidades de ingresso no mercado de trabalho através de cursos e formações de geração de emprego e renda além de oficinas e cursos profissionalizantes;
- Proporcionar um nível de gestão pública, transparente, célere e de excelência, com serviços direcionados a população em geral e com suporte aos administradores nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

VISÃO

- Ser referência no trabalho com população em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que valorizem o protagonismo e a transformação da sociedade;

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

- Ser referência no âmbito da Gestão Compartilhada, por meio de serviços executados com excelência;
- Ser referência em Capacitação, formação profissional, formação técnica e Projetos Sociais.

VALORES

- Transparência;
- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade social;
- Bem estar.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE
Saúde em Ação
PRAZO DE EXECUÇÃO
12 meses
PÚBLICO ALVO
Todos os cidadãos usuários da Gestão Pública Municipal, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.

2.1. OBJETO DA PARCERIA - A Gestão compartilhada entre o município de Igaci e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.2.1 SAÚDE

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutive à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados na produção da saúde e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação tanto em consultas como em visitas domiciliares.
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade do setor saúde e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde dos indivíduos famílias- comunidade.
- Realizar atividades de Educação Permanente e Promoção da Saúde;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Execução das ações e atividades da Atenção Básica com Acompanhamento, Avaliação e monitoramento sistemática dos Indicadores do Previne Brasil.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma a seguir contemplando os seguintes estabelecimentos de saúde.

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

CNES	COMPLEXIDADE	LOGRADOURO
7532431	MAC	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE IGACI
2007533	MAC	CENTRO DE SAÚDE JOÃO DE LIMA ACIOLI
3028984	MAC	UNIDADE DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTINA DE ALBUQUERQUE
7445237	ATENÇÃO PRIMÁRIA	NASF 02 IGACI
9345205	ATENÇÃO PRIMÁRIA	NASF NOVO IGACI
6752276	MAC	POLICLINICA LOURENÇO FERREIRA
7989628	ATENÇÃO PRIMÁRIA	POLO ACADEMIA DA SAÚDE – IGACI
9662766	ATENÇÃO PRIMÁRIA	POLO ACADEMIA DA SAÚDE DO COITÉ
2008505	ATENÇÃO PRIMÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGACI
2007568	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO COITÉ DAS PINHAS
2008513	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CARAIBINHAS
2011484	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO RIO
2007576	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIONÍZIO
2011506	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA III.
2011514	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DE CIMA
2008521	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAGOA DO CAPIM
2007525	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LAGOA DO FELIX
2007541	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTO

		ANTÔNIO
2008947	ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 01- ZONA URBANA II

2.2.2. Forma de Execução das Atividades ou dos Projetos e de Cumprimento das Metas

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da saúde pública e em especial a execução da Atenção Básica que é ordenadora da Atenção à Saúde conforme previstas neste Plano e Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área de Saúde.

a) Metodologia:

Formas de Acesso:

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersectorialidade com as instituições que atuam no âmbito da proteção social;

b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Proteção social proativa;
 - Conhecimento do território adscrito;
- ## 2.3. Gestão de Serviços de Saúde
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços de saúde local com resolutividade;
 - Estabelecer aproximação com os usuários;
 - Articulação da rede de serviços de Saúde local e de referencia;
 - Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
 - Análise da Produção de informação e dados de saúde.

c) Atenção aos Usuários:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e violência;
- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas,

conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas nas Diretrizes Gerais emanadas nos programas do Ministério da Saúde implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos mediante:

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Ministério da Saúde implantados no município que são mensurados mediante os indicadores do Previne Brasil.

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde e as estratégias e diretrizes conforme definidas conforme detalhamento das atividades contida na Programação Anual de Saúde e delineados no Plano Municipal de Saúde.

2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

2.3.1. Benefícios para a comunidade quanto aos aspectos sociais;

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

O INSTITUTO SUPERAR proporciona o cuidado desde a concepção até o nascimento disponibilizando programas específicos voltados a Saúde Maternal, a fim de assegurar e orientar todas as gestantes sobre seus direitos, permitindo assim a realização de um cadastro para acompanhamento de todas as gestantes.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

2.3.2. Projetos a serem Desenvolvidos pelo Instituto Superar

- **Projeto Vida Saudável**
Público Alvo: Usuários do SUS
Objetivo: Ofertar palestras sobre qualidade de vida, alimentação saudável, saúde física e mental.
- **Projeto Um novo olhar para viver**
Público Alvo: Usuários do SUS do programa PSE.
Objetivo: Ofertar consultas oftalmológicas com entrega de óculos, diminuindo a demanda reprimida, e melhorando o aproveitamento educacional.
- **Projeto Prevenir, Amar e Vencer**
Público Alvo: Usuários do SUS
Objetivo: Realizar palestras educacionais de autos cuidados, auto exames.
- **Projeto Fortalecer Laços.**
Público Alvo: Usuários do SUS
Objetivo: Realizar palestras e oficinas com a importância da amamentação, dos cuidados com bebês, crianças e idosos.

- **Projeto Cuca Legal**

Público Alvo: Jovens e adolescentes

Objetivo: Prevenir situações de auto mutilação, suicídio e uso de álcool e drogas, com ênfase na campanha do setembro amarelo, com a realização de palestras e oficinas.

- **Projeto Saúde do Homem**

Público Alvo: Usuários do SUS do sexo masculino

Objetivo: Prevenir o câncer de próstata, com ênfase na campanha novembro azul.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

Público Alvo: Adolescentes

Objetivo: Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO PREVINE BRASIL	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária/Básica, com Acompanhamento. Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>45% das gestantes cadastradas;</p>	<p>1.1. Realizar parceria com a secretária de assistência social, a fim de monitorar as gestantes cadastradas; 1.2. Orientar o preenchimento adequado do cartão de gestantes pelo profissional enfermeiro/médico da Atenção Primária; 1.3. Estimular a realização de busca ativa das gestantes faltosas; 1.4. Realizar trimestralmente (no mínimo) grupos com as gestantes, com orientações diversas e entre elas a importância do pré-natal para a saúde da mãe e do bebê. 1.5. Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal realizadas por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. Avaliar o acesso ao acompanhamento pré-natal; 2. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal; Incentivar a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, essencial para o diagnóstico precoce de alterações e intervenção adequada sobre condições que vulnerabilizam a saúde da gestante e da criança</p>	<p>1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação).</p>

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperaral.com

<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com Acompanhamento, Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>62% das gestantes cadastradas</p>	<p>2.1. Desenvolver campanhas para reduzir a transmissão vertical do HIV e Sífilis. 2.2. Orientar e estimular o pré-natal do parceiro. 2.3. Realizar teste rápido nos parceiros das gestantes, sempre que o resultado da gestante for positivo e/ou sempre que houver possibilidade de realizá-lo durante a consulta de pré-natal do parceiro.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. Avalia o cumprimento de diretrizes e normas para a realização de um pré-natal de qualidade na APS; 2. Realização dos exames de sífilis e HIV visando triar gestantes com essas patologias para que seja assegurado tratamento adequado com vistas a minimizar danos ao feto.</p>	<p>2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</p>
---	--------------------------------------	--	---------------	---------------	--	--

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
Email: institutosuperar-a@hotmail.com / institutosuperar.a@gmail.com
Site: www.institutosuperaral.com

<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com Acompanhamento, Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>3.1. Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato de pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);</p> <p>3.2. Orientação da escovação dental.</p> <p>3.3. Distribuição de escovas dentais durante as primeiras consultas de pré-natal.</p> <p>3.4. Durante os grupos com as gestantes abordar temas como cuidados com a higienização bucal do RN (Recém- Nascido) e orientações sobre a importância da higienização bucal da gestante para saúde do bebê (feto).</p> <p>3.5. Realizar palestras sobre a importância da citologia oncológica para prevenção do câncer de útero.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal; 2. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da assistência ao pré-natal</p>	<p>3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</p>
---	--	---------------	---------------	--	---

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com Acompanhamento. Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>30% das mulheres cadastradas</p>	<p>4.1. Realizar busca ativa as mulheres que não frequentam a unidade para: realização do exame. 4.2. Acolher as mulheres que buscam anuidade para realização do exame e/ou para outros anseios. 4.3. Realizar levantamento das usuárias cadastradas em cada Unidade de Saúde da Família. 4.4. Realizar orientação sobre IST (Infecção Sexualmente Transmissível), sobre DST (Doença Sexualmente Transmissíveis) e sobre o uso de métodos; Anticoncepcionais de barreira (preservativo feminino e masculino);</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. O cumprimento de diretrizes e normas para a prevenção do câncer do colo do útero; 2. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação da saúde da mulher. 3. Avaliar o acesso adequado para realização do exame preventivo para câncer do colo do útero. realização de um exame a cada três anos, segundo as Diretrizes Nacionais.</p>
<p>4. Proporção de mulheres com coleta de cito patológico na APS</p>					

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com Acompanhamento. Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>5.1. Realizar levantamento de todas as crianças de 0 (zero) a 01 (um) de idade. 5.2. Realizar visita puerperal das Gestantes em até no máximo 45 (quarenta e cinco) dias do pós-parto com orientações sobre a realização das vacinas. 5.3. Agendar no primeiro mês de vida do RN (Recém-nascido) a consulta de puericultura. 5.4. Ao identificar atraso no calendário vacinal realizar busca ativa urgente a essas crianças. 5.5. Realizar atualização de cadernetas vacinais Instituições de Ensino seja pública ou privada.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação das ações de imunização; 2.O cumprimento de diretrizes e normas para a realização das ações de imunização na</p> <p>5. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada</p>
---	--	---------------	---------------	---

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – São Cristóvão
Palmeira dos Índios – Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária /Básica, com Acompanhamento. Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>6.1. Aferição da pressão arterial de todos os hipertensos durante a retirada da medicação na farmácia básica; 6.2. Realizar busca ativa aos hipertensos faltosos para consultas médicas, consultas de enfermagem, consulta odontológica; 6.3. Realizar grupos de hiper dia com equipe multiprofissional (odontólogo, nutricionista, enfermeiro e médico); 6.4. Formação de grupos de hiper dia, realizar visitas domiciliares com orientações individuais. 6.5. Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, continuamente.</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>1. Aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, está incorporada no processo de trabalho da equipe com vistas ao controle da PA desses usuários; 2. o cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas hipertensas na APS.</p>	<p>6. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre</p>
---	---------------	--	---------------	--	---

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperar.al.com

OBJETIVO ATENÇÃO PRIMÁRIA/BÁSICA	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
<p>Proporcionar em parceria com a Gestão Municipal a execução das atividades de ações e serviços em saúde da Atenção Primária/Básica, com Acompanhamento. Avaliação e monitoramento sistemáticos dos Indicadores do Previne Brasil e cruzamento com os dados do Instituto.</p>	<p>40% dos diabéticos cadastrados</p>	<p>7.1. Realizar em parceria com a Gestão Municipal para realização do exame de hemoglobina glicada; 7.2. Realizar palestras em grupos educativos sobre os cuidados e riscos da diabetes; 7.3. Implantar/ implementar junto ao programa sua vida com um novo olhar exames de oftalmologia para pacientes diabéticos com oferta de óculos gratuito. 7.4. Realizar grupos educativos sobre a importância com a alimentação saudável.</p>	MÊS 01	MÊS 12	<p>1. Solicitar e realizar do exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes está incorporada na ronda de atendimento das equipes; 2. Cumprimento de diretrizes e normas para o acompanhamento de pessoas com Diabetes na APS; 3. Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação no controle das doenças crônicas.</p>	<p>7. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no Semestre</p>

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: (82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site: www.institutosuperar.al.com

<p>Atendimento com acolhimento humanizado e consultas com profissionais de nível superior (Nutricionistas, psicólogos etc.)</p>	<p>1.539</p>	<p>1. Realizar consultas de escuta terapêutica, podendo estar englobado todos os tipos de terapia: grupos psicoterapêuticos, acompanhamento psicológico, atendimento individual, casal, família, grupos de prevenção e promoção da saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional; 2. Realizar consultas nutricionais atuando de forma efetiva sobre os determinantes dos agravos e dos distúrbios alimentares e nutricionais que acometem a população local, contribuindo, assim, para a segurança alimentar e nutricional da população atendida, profissionais que devem atuar de maneira integrada e reguladas pelas equipes de Saúde da Família.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade, contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS.</p>	<p>Consultas agendas para profissionais de níveis superior</p>
---	---------------------	--	---------------	---------------	---	--

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperar.al.com

Atendimento com acolhimento humanizado e consultas clínicas, pequenos procedimentos com profissionais médicos.	27.768	1. Proporcionar a realização de consultas com profissionais de nível superior MÉDICOS para todos os integrantes cada família, independente de sexo e idade, na unidade básica de saúde da família; 2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade.	MÊS 01	MÊS 12	Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde e prevenção de agravos.	Consultas agendas para profissionais médicos.
--	--------	---	--------	--------	---	---

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 9932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
Email: institutosuperar-a@hotmail.com / institutosuperar.a@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com

Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão.

1. Realizar consulta e procedimentos; solicitar exames complementares, encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
2. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
3. Realizar acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, buscando a continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
4. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como

14.341

MÊS 01

MÊS 12

Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e responsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

Quantidade de
Atendimentos e
Procedimentos profissionais
de enfermagem

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – São Cristóvão
Palmeira dos Índios – Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperaral.com

<p>Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos e os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo até pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica com resolubilidade;</p>	<p>1. Proporcionar em conjunto com Gestão a realização de atendimento com profissionais de saúde bucal de nível superior, médio e técnicos para promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde de individual e coletiva;</p> <p>2. Desenvolver e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>Ampliar e reorganizar o acesso da população aos serviços de saúde bucal para prevenir, tratar e reduzir danos.</p>	<p>Quantidade de Atendimento profissionais de saúde bucal.</p>
<p>Realizar visitas por profissionais de nível domiciliares abrangendo os seguintes aspectos:</p> <p>1. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;</p> <p>2. Acompanhar, por meio de visita</p>	<p>300.209 visitas domiciliares (anual)</p> <p>1. Proporcionar a realização de visitas domiciliares por profissionais de nível médio (Agente Comunitário de Saúde) abrangendo os aspectos, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, de óbitos, de doenças e outros agravos à saúde. Informar</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>Adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado.</p>	<p>Visitas domiciliares de profissional de nível médio nos domicílios cadastrados nas unidades de saúde (média de uma visita/família/mês)</p>

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: (82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

<p>domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes.</p>		<p>os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados, garantido o sigilo ético; 2. Auxiliar na capacitação e orientação dos profissionais de nível médio (Agente Comunitário de Saúde) para utilização de instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; 3. Apoiar e desenvolver com os profissionais de nível médio (Agente Comunitário de Saúde) ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à cada UBS (Unidade Básica de Saúde).</p>				
<p>Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos</p>	<p>1.086</p>	<p>1. Realizar visitas domiciliares abrangendo os profissionais em saúde, para acompanhamento dos usuários com dificuldade de locomoção e outros fatores; 2. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita.</p>	<p>MÊS 01</p>	<p>MÊS 12</p>	<p>Garantir o atendimento a população, fortalecer vínculos e promover saúde com foco em cuidados.</p>	<p>Visita domiciliar de profissional de nível superior</p>

OBJETIVOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA COMPLEXIDADE)	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento		prioritariamente, de forma programada, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros).				
Atendimento e consultas de profissionais de nível superior individuais e/ou familiares aos pacientes com transtorno mental severo e persistente do CAPS.	2.626	1. Acolher e atender com consultas multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento as, pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território; 2. Promover ações interseoriais com o objetivo de a inserção social das pessoas com transtornos mentais;	MÊS 01	MÊS 12	Possibilitar a oferta de atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.	Atendimentos e consultas
Atendimento e consultas de urgência e emergência de profissionais médicos a	100% da demanda espontânea	Acolher e atender com consultas humanizadas e individualizadas de profissional de nível superior, médicos,	MÊS 01	MÊS 12	Garantir o atendimento humanizado a população, com resolutividade.	Atendimentos e consultas

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 – São Cristóvão
 Palmeira dos Índios – Alagoas
 Telefone: (82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
 Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperar.al.com

paciente de demanda espontânea.	conforme demanda espontânea.				
Atendimento e consultas especializada de profissionais de nível superior com especialidades (médicos, fisioterapeutas), conforme solicitação da gestão de acordo com a necessidade apresentada no período.	5.334	Acolher e atender com consultas humanizadas e individualizadas por multiprofissionais de nível superior especializados, conforme necessidade apresentada encaminhada pela gestão.	MÊS 01	MÊS 12	Proporção das consultas e atendimentos encaminhados pela gestão em saúde
Realizar atendimento especializado e humanizado aos usuários apresentada demanda espontânea, com os equipamentos ofertados na unidade de atendimento.	100% da demanda espontânea	Realizar atendimento especializado e humanizado aos usuários apresentada por demanda espontânea, com os equipamentos ofertados na unidade de atendimento, tais como: AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL; AFERIÇÃO DE GLICEMIA; AFERIÇÃO DE TEMPERATURA; AFERIÇÃO DAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS; AFERIÇÃO DA OXIMETRIA; CURATIVO COM DEBRIDAMENTO	MÊS 01	MÊS 12	Procedimentos de enfermagem de urgência e emergência

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

OBJETIVOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	META	ETAPA/FASES AÇÕES	DURAÇÃO (MÊS)		RESULTADO ESPERADO	INDICADOR
			INICIAL	FINAL		
Inspeção em estabelecimentos sujeito a VISA	253	<p>1. Auxiliar na realização inspeção em serviços de alimentação e outros sujeitos a fiscalização da VISA, conforme a demandas apresentadas pela Gestão Municipal;</p> <p>2. Auxiliar na apuração das denúncias, como também na apreensão dos produtos impróprios para o consumo; Realizar atividades educativas para população.</p>	MÊS 01	MÊS 12	<p>Eliminar, diminuir e/ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde. (Lei 8.080 de 1990).</p>	Quantidade de estabelecimentos
			MÊS 01	MÊS 12		
Apoiar nas investigações epidemiológicas de casos e surtos	100%	<p>1. Auxiliar na análise e acompanhamento do epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal;</p> <p>2. Auxiliar na formulação de</p>	MÊS 01	MÊS 12		

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas

Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**

Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com

Site.: www.institutosuperar.al.com

Atualização do cadastro de estabelecimentos comerciais e de fontes de abastecimento de água.	27	políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal; 3. Auxiliar na realizações das investigações e controle epidemiológicas de casos e surtos.	MÊS 01	MÊS 12	Minimizar ou eliminar, os riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente no controle da água de consumo humano	Quantidade de pontos
--	----	--	--------	--------	--	----------------------

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
 Palmeira dos Índios - Alagoas
 Telefone: **(82) 99932-4619 / 9 9645-2465 / 9 9823-7844**
 Email: institutosuperar-a@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
 Site.: www.institutosuperar.al.com

6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

Palmeira do Índios - Alagoas, 10 de julho de 2023.

Flávio Ferreira da Silva
Presidente

Rua Bráulio Montenegro, nº 58 - São Cristóvão
Palmeira dos Índios - Alagoas
Telefone: **(82) 99932-4619** / 9 9645-2465 / 9 9823-7844
Email: institutosuperar-al@hotmail.com / institutosuperar.al@gmail.com
Site.: www.institutosuperaral.com